



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9119/2026 de 05 de março de 2026.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2025, de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, constante às fls. 28 a 32 dos autos, bem como a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, constante à fl. 36, o **arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2025**, instaurado em face do servidor **Fabrício da Silva Dias**, motorista, matrícula nº 10448-1, a pena de ADVERTÊNCIA, por estar perfeitamente comprovado que o servidor transgrediu os dispostos no artigo nº. 136 Inciso III e Inciso IV, da Lei 049/1990.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, presente na fl. 36 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!